



**PORTARIA Nº 228/2023, DE 04 DE JULHO DE 2023**

**Determina abertura de Processo Administrativo Disciplinar, designa os Membros da Comissão Processante e dá outras providências.**

**LUIZ ANGELO DON**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.398/2019;

**Considerando** a ata do COMDICA 13/2023, de 26 de junho de 2023, emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cacique Doble/RS;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, nos termos da Lei Municipal 1.398/2019, para apurar fatos relacionados a Conselheira Tutelar Naira do Carmo Bittencourt.

**Art. 2º** - Ficam designado os membros abaixo relacionados, com suas respectivas representações, para comporem a Comissão Processante:

- Jean Carlo Buziki – Representante do Poder Executivo Municipal;
- Sidnei S. Carniel Olivotto - Representante do Poder Legislativo Municipal;
- Élvio Antonio Incerti – Representante do COMDICA
- Tania Regina Tonieto – Representante do COMDICA;
- Marizete Angelina Tonieto – Representante do Conselho Tutelar.

**Art. 3º** – Os membros relacionados no artigo anterior, se reunirão para eleição da mesa processante e instauração dos atos relativos ao processo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,  
04 DE JULHO DE 2023.

**LUIZ ANGELO DEON,**  
PREFEITO MUNICIPAL.

**Registre-se e Publique-se:**

Luciane de Fátima Cagnini  
Secretária Municipal da Administração.